

À Comissão Executiva da Especialização  
Para apreciação e parecer

9 3 2016  
310

10/03/2016

Bastonário

Luís António PGT

10.03.2016

Gen.º

Exmo. Senhor Bastonário da

ORDEM DOS ENGENHEIROS

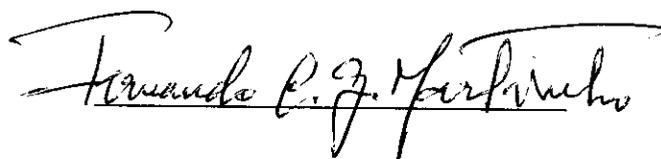
Av. António Augusto de Aguiar, N.º 3-D

1069-030 LISBOA

*Fernando da Conceição Gonçalves Martinho, residente na Rua Romualdo Mela, nº 11 em Tomar, com o telemóvel 917220846 e o e-mail fcgmartinho@gmail.com, nascido em 3/10/1963, doutorado em Engenharia Civil pelo Instituto Superior Técnico – Universidade de Lisboa, no ano de 2014, com a classificação final de Muito Bom, membro efetivo da Ordem dos Engenheiros n.º 22740, com o nível de qualificação profissional Sénior, vem requerer que lhe seja renovado o título de Engenheiro Especialista em Transportes e Vias de Comunicação.*

Para o efeito junta, em Anexo, o *currículo profissional* evidenciando a atividade desenvolvida como especialista ao longo do período 2006/2015, comprovando a continuidade no desempenho dos tipos de intervenção previstos na Especialização.

Tomar, 9 de Março de 2016



Em anexo: 6 páginas





ORDEM  
DOS  
ENGENHEIROS

Especialização em Transportes e Vias de Comunicação

Aprovado o parecer favorável  
em reunião de 20/6.04.14  
C.E.E.T.V.

Ao CCC

### **Pedido de revalidação do título de especialista em "Transportes e Vias de Comunicação"**

Fuêdo opnião favorável  
à revalidação,

09/05/2016

**Candidato:** Eng.º Fernando da Conceição Gonçalves Martinho

1. O Eng.º Fernando da Conceição Gonçalves Martinho entregou a 10 de março de 2016 na Ordem dos Engenheiros um processo de pedido de revalidação do título de especialista em "Transportes e Vias de Comunicação" com os seguintes elementos:
  - a. Requerimento para revalidação do título de engenheiro especialista em Transportes e Vias de Comunicação;
  - b. Curriculum profissional nos últimos 10 anos.

### 2. PARECER

Este parecer resultou da avaliação do processo entregue pelo candidato, à luz do Regulamento das Especializações em vigor.

- O candidato é membro efectivo da Ordem dos Engenheiros n.º 22740, e especialista em Transportes e Vias de Comunicação desde 29 de maio de 2006.
- Quanto aos requisitos exigidos pelo Regulamento das Especializações, e evidenciados no curriculum profissional nos últimos 10 anos, o signatário reconhece o trabalho e desempenho altamente especializado do candidato, relativamente a valor profissional, científico e/ou técnico; conhecimentos e grau de competência profissional; desempenho no tipo de intervenção realizado pelo requerente e extensão da experiência profissional relevante para a especialização.



ORDEM  
DOS  
ENGENHEIROS

Especialização em Transportes e Vias de Comunicação

### 3. CONCLUSÃO

Em face do exposto considero que o candidato, Eng.º Fernando da Conceição Gonçalves Martinho reúne as condições para lhe ser revalidado o título de especialista em "Transportes e Vias de Comunicação" da Ordem dos Engenheiros.

LISBOA, 21 de março de 2016

Jorge Zúñiga de Almeida Santo  
Engenheiro civil  
Vogal da Especialização em Transportes e Vias de  
Comunicação, OE